



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 00051/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

**REQUEREMOS**, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, consoante o que dispõe o inciso III do artigo 235 do Regimento Interno desta Casa de Leis, sejam as duas discussões e as duas votações referentes ao **Projeto de Lei Complementar nº 05/2023**, de autoria do senhor Prefeito, que dispõe sobre as normas do estágio probatório no âmbito da Administração Municipal, em consonância com o que trata o art. 41 da Constituição Federal, submetidas na **14ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 02 de outubro de 2023, conforme autoriza o § 1º do artigo 278 constante do Capítulo V, também do Regimento Interno.

Câmara Municipal de General Salgado, 29 de setembro de 2023.



**MARCO ANTONIO GATO**

Vereador

Aprovado em única votação  
por unanimidade de votos

02 / Outubro / 2023.



**Claudemir Mateus Cardoso**  
Presidente da Câmara